PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 12/2017

A Vereadora abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INDICAÇÃO, que visa sugerir medidas político-administrativas de interesse público, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 139 e artigo 141 do Regimento Interno, para que após seja o mesmo encaminhado ao destinatário interessado:

**Que o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, analise, junto com os professores da rede municipal de ensino, se há intenção desses profissionais receberem capacitação para após repassarem aos alunos do ensino fundamental o estudo da Constituição Federal, numa versão especialmente didática, intitulada “Constituição em miúdos”.**

**Mais informações:**

**Capacitação de aproximadamente 07 (sete) horas (um dia), tratando inclusive da inclusão na grade curricular do município onde um(a) representante pode participar para depois ampliar as informações aos colegas profissionais.**

**Irá realizar-se possivelmente numa sexta-feira da segunda quinzena do mês de agosto de 2017, na Câmara de Vereadores de Caxias do Sul (RS).**

**Será ministrado pela Sra. MADU MACEDO, criadora do projeto “Constituição em miúdos”.**

**Esse projeto, no ano em que a Constituição Federal completará 30 anos de existência (em 2018) pode ter aplicabilidade tanto em um único ano, quanto se tornar uma atividade duradoura.**

**Justificativa:** A disseminação do estudo da “Constituição em miúdos” é uma ferramenta auxiliar, e não apenas um trabalho, pois vem para complementar os conhecimentos de cidadania repassados aos novos cidadãos, além de ser uma forma de prepará-los desde cedo para os direitos e deveres perante à sociedade.

O questionamento acerca do interesse dos professores se dá para averiguar o nível de aceitação do projeto, eis que se tem ideia de apresentar um projeto de lei com o fim de normatizar esse estudo em nível municipal.

Nova Roma do Sul (RS), 30 de junho de 2017.

**MARINA PANAZZOLO**

**Presidente**